

DECRETO Nº 2.967 / 2023

Decreta Ponto Facultativo nas repartições municipais.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a tradicional CAVALGADA E FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, que se realizará no período de 17 a 20 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Ponto Facultativo** no dia 18 de agosto de 2023 (sexta-feira) nas repartições municipais, em virtude das festividades da **XXIV Cavalgada e X Festa do Peão de Boiadeiro**, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de agosto de 2023.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 02/08/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, Firmo a presente.



Assinatura